

1 **ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO GERAL DE**
2 **PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**
3 **DEL-REI.**

4 Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas, ocorreu à
5 reunião online do Colegiado Geral de Pós-graduação Stricto Sensu, sob a presidência do Pró-
6 reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. André de Oliveira Baldoni. Estiveram presentes o
7 Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Afonso de Alencastro Graça Filho, os
8 coordenadores de pós-graduação ou seus representantes professores: Andrey Leonardo
9 Fagundes de Castro, Antônio Márcio Rodrigues, Caroline Miriã Fontes Martins, Edilson
10 Assunção Rocha, Gabriel Pereira, Josefredo Rodriguez Pliego Junior, Juan Carlos Zavaleta
11 Aguilar, Lincoln Cardoso Brandão, Lucas Cordeiro Freitas, Luciana Alves Rodrigues dos Santos
12 Lima, Luciana Estefani Drumond de Carvalho, Luiz Paulo Rouanet, Marcelo Martins de Oliveira,
13 Marcelo Oliveira Veloso, Marco Antônio Schiavon, Marco Aurélio de Oliveira Schroeder, Maria
14 Clara Guimarães Ferrer Carrilho, Nádia Dolores Fernandes Biavati, Patrícia Peres de Oliveira,
15 Patrícia Alves Rosado Pereira, Paulo César Pinheiro, Paulo Henrique de Lima Siqueira, Raquel
16 Alves Costa, Renê Oliveira do Couto, Vinícius Silva Belo, Zandra Coelho de Miranda Santos, a
17 Chefe do Setor de Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães Garcia e a Diretora da Divisão de
18 Projetos e Qualificação Luciana Marina das Neves Teixeira, além da representante discente,
19 Ana Luisa Lima Grein. O prof. André cumprimentou e agradeceu a presença de todos. A pauta
20 foi aprovada conforme se segue: **1- "Informes"** – O Prof. André informou que: **a)**
21 conseguiram uma capacitação sobre o preenchimento da Sucupira que ocorrerá do dia 25 ao
22 dia 28 de abril, de 8h às 12h, e que a PROPE enviará o e-mail até amanhã convidando a todos.
23 O treinamento abordará todos os módulos da Sucupira A) Dados Cadastrais; B) Proposta; C)
24 Financiadores; D) Linhas de Pesquisa; E) Projetos de Pesquisa; F) Disciplinas; G) Turmas; H)
25 Docentes; I) Discentes; J) Egressos; K) Participantes Externos; L) Trabalhos de Conclusão; M)
26 Produção Intelectual; N) Destaques; O) Relatórios; P) Barra de solicitações. Com isso, o
27 Prof. Baldoni sugeriu a participação dos coordenadores, secretários e de pelo menos mais um
28 professor do programa, pois isso possibilita a capacitação de novos coordenadores e pessoas
29 que possam auxiliar nesse preenchimento e na coleta de dados para a gestão da plataforma;
30 **b)** A Comissão organizadora do I Simpósio de Pós-graduação da UFSJ está fechando a
31 programação inicial e propuseram o período de realização do evento de 10 a 12 de agosto de
32 2022. A comissão considerou pertinente trazer essa data proposta para o Colegiado Geral para
33 possíveis sugestões e manifestações. A data foi pensada em função do início do calendário da
34 pós-graduação, que é antes de iniciar as aulas da graduação, para que o coordenador e
35 professores tenham mais disponibilidade de participarem. Após a exposição, o Prof. Baldoni
36 abriu para considerações e todos concordaram com a proposta; **c)** a pedido da Chefe do Setor
37 de Pós-graduação, Luzia Kellen Guimarães Garcia, informou-se sobre o ateste de frequência
38 da bolsa FAPEMIG, que é um ateste simples, mas que era uma exigência da FAPEMIG. Esse
39 pode ser realizado em resposta ao e-mail da chancela da FAPEMIG comunicando que os alunos
40 estiveram frequentes no mês da chancela; **2 – "Revogação da Resolução nº 005, de 27**
41 **de julho de 2020 do CONEP"** - O Prof. Baldoni explicitou que todas as atividades estão
42 presenciais e que as prorrogações neste momento poderiam prejudicar a implementação de
43 bolsas dos ingressantes futuros. Após discussão, todos consideraram oportuno o envio do
44 pedido de revogação da resolução de prorrogação das bolsas para o CONEP. Discutiu-se
45 também, sobre a revogação da resolução referente a prorrogação do prazo de integralização
46 do curso, no entanto, este assunto ficou para a próxima reunião, para que os coordenadores
47 tenham tempo hábil de analisarem. **3- "Minuta da resolução sobre o ensino híbrido na**
48 **Pós-graduação da UFSJ"**- O Prof. André informou todo o histórico de busca de informação
49 e respaldo legal para o ensino híbrido fora do contexto da pandemia, junto à CAPES, fórum de
50 Pró-reitores e acompanhando as discussões do Conselho Nacional de Educação. Informou que
51 leu todos os documentos de área da Capes e que enviou correspondência eletrônica para os
52 27 coordenadores de área da Capes questionando sobre regulamentação e possibilidade de
possíveis restrições em relação ao ensino híbrido. Apenas 5 deles responderam e não

53 apresentaram restrição em relação ao ensino híbrido. Ele comentou que o Art. 6º da Portaria
54 nº 90 da CAPES, de 24 de abril de 2019, é uma das ferramentas que respaldam, mas mesmo
55 assim, acha importante que o uso da tecnologia remota esteja nos Planos Pedagógicos dos
56 cursos. Fazendo um paralelo ao Ensino a distância, o Prof. André comentou sobre os
57 documentos de área dos programas, tendo verificado que para cursos EAD a porcentagem de
58 atividade presencial varia de 20 a 60%. Ele completou que era importante ter um respaldo e
59 que essas atividades remotas estivessem previstas no regimento do curso para a
60 implementação do ensino híbrido. O Prof. André passou a palavra para o professor Afonso dar
61 continuidade na explicação. O Prof. Afonso comentou que a proposta apresentada pela ia de
62 encontro às demandas apresentadas pelos coordenadores de se incorporar a experiência do
63 ensino híbrido nas pós-graduações, com base na realidade atual, nas declarações da CAPES,
64 nas normas do CNE e manifestações do Fórum dos Pró-reitores de Pesquisa e Pós-graduação.
65 Afonso relatou que isso revelou uma prática já reconhecida pela CAPES e que foi aprofundada
66 na pandemia. Disse também que a comissão analisou outras propostas já aprovadas em
67 algumas universidades federais, havendo algumas diferenças em relação a forma como está
68 sendo formalizada essa prática do ensino híbrido. Ele afirmou que há alguns pressupostos
69 legais a serem considerados. O Art. 23 da LDB permite a flexibilidade no uso de tecnologias
70 de aprendizagem no ensino básico e superior. Além disso, na graduação há um percentual
71 estabelecido de até 40% da carga horária como ensino remoto, o que não é aplicável na pós-
72 graduação. Comentou que essa regulamentação que está sendo proposta é de ensino remoto
73 e não tem nada a ver com o ensino a distância pois a EAD tem outra estrutura. Considerando
74 a ausência de norma na CAPES e a dificuldade de se estabelecer um percentual geral, visto
75 que cada programa tem a sua demanda, a comissão decidiu deixar a proposta mais abrangente
76 e delegar para os colegiados a decisão. O prof. Afonso apresentou o texto da resolução,
77 permitindo interrupções em casos de dúvidas ou sugestões. Após discussões e esclarecimentos
78 a minuta foi aprovada por unanimidade e o prof. André informou que a PROPE faria a revisão
79 do texto e enviaria para o CONEP. O Prof. André e o Prof. Afonso agradeceram a presença de
80 todos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às doze horas. Sendo a ata lida e
81 aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 7 de abril de 2022.